

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE ALIANÇA

LEI Nº 1323/00

LEI Nº 1323/00

TÍTULO: Disção sobre a interveniência da Prefeitura Municipal da Aliança, em Operações de Crédito para os funcionários de provimento estatutários, comissionados e celetistas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o BANDEIRA - BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A., visando aos servidores - estatutários, comissionados e celetistas, os financiamentos susceptíveis de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, será o interveniente consignatário averbador perante aquele conglomerado financeiro na forma que dispuser o convênio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pelos referidos empréstimos oferecendo como garantia, COTAS PARTE DO ICMS suficientes para suprir as obrigações oriundas do convênio.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2000.

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Nº.....

Em.....